

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/2007 DE 27 DE MARÇO DE 2007 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Subestação Eléctrica: O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção informando, que no passado dia 12 de Março, se deslocou a Lisboa, em representação do Município de Tábua, para participar numa reunião com o Presidente da Rede Eléctrica Nacional (REN), Eng.º José

Penedos, para discutir e analisar a implantação da nova Subestação Eléctrica, entre Sergudo e a Sede da Freguesia de São João da Boavista. Adiantou, que dentro de poucos dias uma Comissão de avaliação da REN irá deslocar-se ao local, para que “in loco” se proceder a um estudo mais detalhado da implementação do projecto.

A Câmara tomou conhecimento.

Variante de Tábua – IC6: O Senhor Presidente deu conhecimento que dentro de meses irá arrancar a obra de construção da Variante a Tábua, que nesta fase ligará a ponte sobre o Mondego às Barras. O troço Barras – IC6 irá a concurso aquando da adjudicação da empreitada do IC6 - Catraia dos Poços – Poço do Gato. Antecipou, que está em estudo o traçado do IC6 até a norte de Oliveira do Hospital, com uma ligação aos Municípios de Nelas, Fornos de Algodres, e de Oliveira do Hospital, Seia até à Covilhã.

Tudo isto foi dito aquando da visita do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas.

A Câmara tomou conhecimento.

Visita do Ministro do Trabalho e da Segurança Social e Secretário de Estado da Segurança Social: Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da vinda do Senhor Ministro do Trabalho e da Segurança Social, Dr. José Viera da Silva, e do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, ao Concelho de Tábua, no próximo dia 31 de Março, com o intuito de se celebrar o protocolo de cedência de terreno, para a construção do edifício do Serviço Local da Segurança Social. Adiantou, que a comitiva irá igualmente inaugurar uma Creche em Mouronho.

A Câmara tomou conhecimento.

Central de Biomassa: Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou, que no passado dia 22 de Março, em Vila Velha de Ródão,

esteve presente na cerimónia de assinatura do protocolo, para a construção de uma central de Biomassa em Belmonte, com a empresa TAVENERGIA, do Tabuense e Empresário de sucesso, Sr. Fernando Tavares Pereira, com a presença do Senhor Ministro da Indústria e do Presidente da EDP.

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião de Câmara Ordinária: Para concluir o Senhor Presidente da Câmara propôs o adiamento da Reunião de Câmara Ordinária n.º 07 de 10 de Abril p.f., para o próximo dia 13 de Abril, sexta-feira, às 17 horas e 30 minutos, em virtude da referida Reunião coincidir com o Feriado Municipal.

Aprovado por unanimidade.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA;

No uso da palavra, o Senhor Vereador Carlos Ferreira congratulou as iniciativas programadas para o Feriado Municipal, dia 10 de Abril.

Seguidamente, o Senhor Vereador disse que gostaria de saber a situação actual relativamente ao encerramento dos Serviços de Atendimento Permanente no Centro de Saúde de Tábua.

O Senhor Presidente respondeu, que o SAP de Tábua não irá fechar totalmente, apenas encerrará das 00:00 horas às 08:00 horas. No entanto, adiantou que ainda terá de haver coordenação entre o Centro de Saúde, Bombeiros e o nosso futuro Hospital, não podendo a Câmara aceitar o encerramento sem a tomada de medidas concretas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO;

O Senhor Vereador Mário Loureiro iniciou a sua intervenção mostrando agrado no que concerne ao Programa do Feriado Municipal. Considerou a

proposta satisfatória, no entanto, no seu entender, a Câmara teria de ser mais dinâmica, criando as suas próprias iniciativas, para não dependerem tanto das actividades apresentadas pelas Associações.

Relativamente, à questão colocada pelo Senhor Vereador Carlos Ferreira, o Senhor Vereador Mário Loureiro disse que a Câmara tem que definir todas as questões relacionadas com o funcionamento do SAP durante o período nocturno, face aos novos desenvolvimentos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS;

No uso da palavra o Senhor Vereador Serafim Martins apelou, que ficasse registado em acta o seu descontentamento relativamente à condição degradada da estrada de Covas. Na sua opinião, é necessário efectuar uma reflexão sobre o arranjo da mesma, uma vez que, “não se pode lá passar”.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que estão a ser tomadas todas as providências necessárias para proceder à reconstrução de pavimentos da zona em questão.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2007;

DELIB. N.º 88 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

DELIB. N.º 89 – Presente um conjunto de documentos, que se dão por

reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais celebrados no Cartório Notarial de Tábua que envolvem prédios localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do art.º 55 do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entre o período de 01 de Fevereiro a 21 de Março de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

O Senhor Vereador Mário Loureiro sugeriu, que a Câmara solicitasse às Juntas de Freguesia do Concelho informação, acerca de actos notariais de compra e venda, que envolvem terrenos e prédios rústicos localizados nas respectivas freguesias, que justifiquem a utilização do Direito de Preferência sobre os mesmos por parte da Câmara Municipal, nos termos do Código do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

Sobre o exposto a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. FERIADO MUNICIPAL;

DELIB. N.º 90 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do Programa do Feriado Municipal, no próximo dia 10 de Abril. Informou, que a Câmara de Tábua em colaboração com o Grupo Desportivo Tabuense e a MK-Makinas – Associação de Desportos, irá proporcionar aos Tabuenses um dia diferente, nomeadamente, cicloturismo –volta ao Concelho e descida de carrinhos de rolamentos no Monte de São Brás, no âmbito da política do desporto.

Salientou o lançamento da obra literária “Tábua – Passado com futuro” e a Exposição “Detalhes de Tábua” na Biblioteca Municipal João Brandão, louvando o Web-Site da Câmara Municipal de Tábua. Na área da música, o Município levará a efeito no recinto do Jardim Sarah Beirão um concerto pela Banda da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, de forma a proporcionar à população um dia repleto de brilhantismo.

Neste âmbito, propõe que a Câmara delibere o pagamento de todas as despesas inerentes ao Feriado Municipal.

Aprovado por unanimidade.

4. CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL – TÁBUA 22 DE ABRIL;

DELIB. N.º 91 – Presente um ofício, de 19 de Março p.p., do Motor Clube das Beiras, propondo a realização de uma prova de Campeonato do Mundo de Trial no Concelho de Tábua, para o próximo dia 22 de Abril.

Mais solicitam um subsídio no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para apoiar as despesas com a realização da prova em apreço.

Tratando-se de um evento que pela sua natureza contribui para a divulgação do nosso concelho, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Associação em questão, um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para os fins referidos, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

5. CONTRATO DE ARRENDAMENTO/RESTAURANTE DO MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 92 – Presente a informação n.º 18/2007, datada de 21 de Março p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista do Gabinete Jurídico, informação esta solicitada pelo DAF, documento que se dá por reproduzido, relacionada com a renovação automática do contrato de arrendamento do Espaço Municipal destinado ao Restaurante do Mercado, por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do NRAU.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a renovação do contrato de arrendamento, por um período de 5 anos, bem como adoptar os procedimentos e tramites necessários à efectivação do mesmo.

6. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO INTERNET;

DELIB. N.º 93 – Presente o Despacho n.º 40/2007, de 14 de Março de 2007, do Senhor Presidente da Câmara, dando conhecimento que, em conformidade com o disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designa o Sr. José Calado, responsável pelo Espaço Internet de Tábua, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar e concordar com o Despacho acima referido.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 58, relativo a 26 de Março p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 359.325,33 €, sendo de Operações Orçamentais 251.467,60 € e de Operações de Tesouraria 107.857,72 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

8. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 11/RSF/07, de 20 de Março p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que acompanha um conjunto de

documentos, que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 28 de Fevereiro de 2007, para apreciação.

A Câmara tomou conhecimento.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

9. EDIFÍCIOS ESCOLARES DO CONCELHO DE TÁBUA / TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO PARA O MUNICÍPIO DE TÁBUA/DESPACHO;

DELIB. N.º 94 – Presente o Despacho n.º 43/2007, de 20 de Março de 2007, do Senhor Presidente da Câmara, determinando, que no exercício das suas competências, - que resultam do n.º 2 alínea i) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 11.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, em conjugação com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, - se proceda com os registos prediais do património imobiliário do Município, considerando o seguinte;

- de acordo com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, o património e equipamentos afectos aos estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que não foram objecto de protocolo ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março, são transferidos para os Municípios.

- os Edifícios Escolares de Ázere, Espadanal, Candosa, Moita da Serra, São Simão, Sevilha, Vila Nova de Oliveirinha 1, Vila Nova de Oliveirinha, com as respectivas matrizes urbanas, 566, 567, 472, 228, 400, 911, 909, 910, 632, 633, 1064, 1065, 203, 204, foram transferidos para o Município de Tábua, com dispensa de celebração de protocolos e de qualquer outra formalidade, constituindo o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, título bastante para esse efeito.

Apreciado o assunto e prestados os esclarecimentos necessários pela Dr.^a Alexandra Bento, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho, bem como, proceder com os registos prediais do património acima mencionado.

10. LEGALIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL/ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL;

DELIB. N.º 95 – Presente uma Informação Jurídica, de 21 de Março p.p., da Dr.^a Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, que se dá por reproduzida, relativa ao processo de legalização de Património Imobiliário do Município de Tábua por usucapião, considerando o seguinte;

- o Município de Tábua é dono legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios urbanos, inscritos na matriz sob os artigos 3147.º, 823.º, 822.º, 1531.º, 346.º, 979.º, 1199.º e 3152.º, sites respectivamente em, Barras, Espariz, Loureiro, Póvoa de Midões, Vila Seca e Tábua;
- os terrenos foram doados verbalmente por diversos beneméritos, pelo que a Câmara Municipal não ficou a dispor de qualquer título formal que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória;
- o Município de Tábua tem usufruído dos prédios em nome próprio, fazendo neles todas as obras de beneficiação e reparações e suportando os encargos de obras de conservação, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido como seu dono por toda a gente, por um período de tempo superior a 20 anos.

Neste termos, e prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.^a Alexandra Bento, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com todas as considerações jurídicas supra mencionadas, nomeadamente, a celebração de uma escritura de Justificação Notarial, justificando o Município o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do artigo 89.º e segs. do Código do Notariado.

Mais foi deliberado por unanimidade, que oportunamente sejam indicados os nomes de três Declarantes para outorgarem na referida escritura, em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado.

Ainda foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os respectivos actos notariais em representação do Município de Tábua, bem como, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à publicação do referido acto de justificação.

11. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEGURANÇA SOCIAL DE TÁBUA /ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO (1.500M2);

DELIB. N.º 96 – Presente a Informação Jurídica, de 21 de Março p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, que se dá por reproduzida, relativa à cedência de terreno, propriedade da Câmara Municipal de Tábua à Segurança Social para a construção da sua sede.

O Município de Tábua – Câmara Municipal de Tábua, é legítimo proprietário e possuidor de um prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o n.º3273 P, na freguesia de Tábua, com a área total de 1500m2, a confrontar de Norte com Corte Real, a Sul com Estrada, Nascente com Estrada e poente Mercado Municipal.

Na sequência das deliberações Camarárias de 26 de Setembro e de 14 de Novembro de 2006, houve necessidade, face ao pedido de um terreno pelo Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, para instalação da sua sede, de reformular o enquadramento jurídico da questão:

1.º A Câmara Municipal tem competência, no âmbito da sua organização e gestão corrente para alienar bens imóveis – alínea f) n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as respectivas alterações.

2.º A área pretendida – 1500m2 - foi objecto de um destaque.

3.ºAtendendo ao interesse de ambas as partes, o acto notarial a celebrar será uma doação do prédio urbano supra mencionado, no qual deverá constar uma cláusula de reversão nos seguintes termos:

“O prédio urbano reverterá a favor do Município de Tábua, se a Segurança Social não proceder à construção do edifício, para instalar a sua sede, no prazo de dois anos, a partir da data da celebração da escritura pública.”

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar e concordar com todas as considerações e cláusulas jurídicas supra mencionadas, para a celebração do Protocolo de Colaboração Institucional e da escritura de doação com a respectiva cláusula de reversão, concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido acto notarial.

12. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA/CESSAÇÃO DE VÍNCULO DE ASSOCIADO DA ASSEMBLEIA GERAL;

DELIB. N.º 97 – Pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, foi dado conhecimento, que o Município de Tábua desistiu do seu vínculo de Associado da Assembleia Geral na Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, uma vez que não vê utilidade ao nível do Concelho na prestação dos serviços.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar e concordar com a cessação de vínculo acima mencionado.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

13. LISTAS DE OBRAS PARTICULARES;

Presente duas listas de processos de obras particulares, de 08 de Março e 19 de Março de 2007, submetidas a despacho, documentos que se dá por reproduzidos e distribuídos por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Serafim Martins ausentou-se da sala, não tomando conhecimento das listas de processos de obras particulares acima referidos, por impedimento legal.

14. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 98 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

15. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 99 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 20 de Março p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente a firma Construções José Luís Lopes Martins Unipessoal, Lda., relativo ao edifício situado no lugar de Venda da Esperança, freguesia de Covas, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 02/07-SAD/90/004.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

16. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 100 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de

Urbanização n.º 04/2001 – SAD/60/008, que se dá por reproduzido, sito no lugar e freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Sandra Carla Figueiredo Alves Dinis e Marco António Almas Dinis, e onde é requerida a alteração ao projecto inicial aprovado em Reunião de Câmara de 14 de Novembro de 2001.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as alterações ao projecto do referido loteamento urbano.

17. AUTOS DE VISTORIA/QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 101 – Presente o auto de vistoria de 15 de Dezembro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Vale de Ovelha, freguesia de Covelo, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por João Duarte, relativa à limpeza de um pátio e quintal e existência de beirados em ruína numa edificação propriedade de Maria de Fátima Martins Fernandes Simões.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

18. AUTOS DE VISTORIA/DIVERSOS;

DELIB. N.º 102 – Presente o Auto de Vistoria de 15 de Dezembro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada na Rua Eng.º Macedo dos Santos, lugar e freguesia de Póvoa de Midões, concelho de

Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Joaquim Anjos Oliveira, relativa a diversas incomodidades provenientes do funcionamento do estabelecimento de bebidas designado “Café Pardal”, localizado próximo da sua habitação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria.

DELIB. N.º 103 – Presente o Auto de Vistoria de 15 de Dezembro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada na Rua Dr. Francisco Beirão, lugar, freguesia e concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por António Oliveira Coimbra e José Filipe Gersão Miller Serra, relativa à existência de um extractor de fumos e de um aparelho de ar condicionado do estabelecimento de bebidas designado “Alô, Alô – Relax Bar”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria.

19. TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 104 – Presente a informação n.º 52/2007 de 26 de Março p.p. do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de “Pavimentação da estrada de S. Simão – Rotunda da Tabuarte”, propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., no valor de 4.212,00 € (quatro mil, duzentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e propondo, nos termos dos n.º

s 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que seja dispensado o estudo a realizar por entidade externa e independente, relativo à execução dos referidos trabalhos a mais, em virtude de excederem 15% do valor do contrato inicial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as referidas propostas.

20. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 105 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Emissário de Esgotos em Touriz”, no valor de 8.657,60 € (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Patrícia Borges, representante do empreiteiro, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

21. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 106 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra “Pavimentação do Arruamento da Quinta do Arinte”, cujo adjudicatário é a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor de 354,59 € (trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

22. PAVILHÃO MULTIUSOS/MATERIAIS

DELIB. N.º 107 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

FACTURAÇÃO

23. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 108 – Presente a informação n.º 05/SETL/07, de 22 de Março p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
